



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

LEI Nº. 3.739 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dá denominação à rua do Loteamento Jardim São Manoel, nesta cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, via esta referente ao prolongamento de rua do Loteamento Jardim Santa Rita I.”

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A rua do loteamento “Jardim São Manoel” passa a ter a seguinte denominação: I – Rua Oito (08) – Prolongamento da Rua Walter Klava, antiga Rua Quatro (04) do loteamento Jardim Santa Rita I, denominada pela Lei Municipal nº. 2596, de 27 de abril de 2012.

Art. 2º. Caberá ao Município a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposição em contrário.

NO DIA 11/03/24 O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO
NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, BEM COMO AFIXADA
NA SEDE DESTA PREFEITURA, CONFORME DETERMINA
O ART.77 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Rosla Fidelis Moraes

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL**